

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 003/2006
Emenda Modificativa nº CM-006/2006
Projeto de Lei nº EM-004/2006

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa nº CM-006/2006, de autoria do nobre vereador Vladimir de Faria Azevedo, oferecida ao Projeto de Lei EM-004/2006, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a modernização da gestão tributária municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa melhorar ainda mais a proposta inicial, em sua relação técnica, facilitando também as condições de pagamento do devedor, bem como na responsabilidade pelos cofres públicos municipais.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Modificativa nº CM-006/2006, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-004/2006.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2006.

Milton Donizete da Silva
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro